



REQUERIMENTO Nº 11 DE 2019.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 824/2019
Data: 27/03/2019 - Horário: 09:00
Legislativo - REQ 511/2019

Requerem a Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, Sra. Zenaide Dias da Costa. **A revitalização da praia do jacaré, as margens, as margens do Rio Tocantins, neste Município.**

Senhor Presidente;

Os Vereadores que subscrevem por suas representatividades ouvidos o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER**, a presidência, o envio de expediente a Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, Sra. Zenaide Dias da Costa. **A revitalização da praia do jacaré, as margens, as margens do Rio Tocantins, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A antiga praia conhecida como praia do Jacaré, já foi no passado um dos pontos turísticos do Município de Gurupi-To, com o passar do tempo. E tendo surgido novos pontos (praias) a praia do jacaré foi caindo no esquecimento devido à falta de estrutura a urbanização, onde, concentra sua atividade no meio urbano, pelos ambientes educacionais, saúde, comércio, mas o lazer e disponibilizado a outros municípios, diante da inexistência local.

Com a criação de novos pontos turísticos praias e a redivisão territorial do município (criação de novos municípios) a praia do jacaré, o local explorado em outras administrações, foi, abandonado, diante da concorrência de locais de lazer em outros municípios, inclusive mais distante, mas, a atualidade apresenta um interesse e procura na região, diante do parcelamento do solo as margens esquerdas e direitas do Rio Tocantins.

A praia do Jacaré e o único ponto de acesso do município as belezas do Rio Tocantins, é, deve ser explorada, como meio de receitas e desenvolvimento econômico do rincão Municipal de uma população produtiva. Assim, propiciará a população um local de lazer e reterão os efeitos à economia eco turista do período de férias, desenvolvendo toda a região. Os investimentos são de baixo custo e primários para a iniciativa que interesse econômico promovera a exploração e rendas ao município.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB